

JORNAL OFICIAI

Município de Teixeira

Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°001/2023

Teixeira - PB

02 de janeiro de 2023

DECRETOS

DECRETO N.º 001/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Luzineide Marques Batista**, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

CONSIDERANDO que a falecida pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Marques e Batista e que era irmã do Prefeito Wenceslau Marques;

CONSIDERANDO que a mesma era integrante do quadro de Professores efetivos do Município de Teixeira e que prestava seus serviços na Escola Municipal José Elias de Amorim;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;
- **Art. 2º**. Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de janeiro, em todas as repartições públicas municipais;
- **Art. 3º**. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população;
- **Art. 4º**. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 01 de janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Hardilles de Araújo Amorim

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

1